

RESOLUÇÃO CPSMJN Nº 03/2022

ASSUNTO: DESIGNA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo art. 25, inciso IV, e pelos art. 29 e 31 do Estatuto do Consórcio e nos termos da deliberação da Assembléia Geral Consorcial;

Considerando Que o Decreto Estadual nº 33.032 de 05 de abril de 2019, em seu artigo 1º define as condições para permanência do Estado do Ceará em Consórcios públicos na área da saúde, no tocante à estrutura organizacional, avaliação de desempenho, diretrizes institucionais, nomeação de dirigentes e provimento de empregos públicos;

Considerando o parágrafo único do art. 3º do Estadual nº 33.032 de 05 de abril de 2019, que regula a estrutura organizacional dos consórcios e de suas unidades devendo guardar conformidade com o disposto nos anexos do referido Decreto;

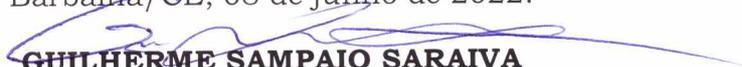
Considerando a necessidade do Consorcio Público em fazer cumprir a estrutura organizacional a fim de proporcionar ações de desenvolvimento de pessoal junto as unidades geridas pelo CPSMJN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, a Sra. **JOSIVÂNIA SALES DA CUNHA**, portadora do RG nº 97029209369 SSP/CE e CPF nº 833.811.713-72, para função de Gerente de Recursos Humanos, do quadro organizacional do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barbalha/CE, 08 de junho de 2022.


GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PRESIDENTE DO CPSMJN